

câmara municipal de grândola EDITAL N.º291

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Anibal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 19 de Novembro de 2009 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, exarado no dia 12 de Novembro de 2009, referente à ordenação final dos candidatos e atribuição de lotes – Zil – 2ª fase: Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado no dia 12 de Novembro de 2009;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio à Escola MuraKami de Grândola: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Escola MuraKami de Grândola, no montante de 600 € (seiscentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio à Associação Grupo Motard Pioneiros de Grândola: Deliberado, por unanimidade, atribuir ao Grupo Motard Pioneiros de Grândola, um subsídio no montante de 200 € (duzentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo de Pedestrianismo Caminheiros de Grândola: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 350 € (trezentos e cinquenta euros) ao Grupo de Pedestrianismo Caminheiros de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio à Associação Social e Desenvolvimento de Santa Margarida da Serra: Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Solidariedade Social e Desenvolvimento de Santa Margarida da Serra, um subsídio no montante de 500 € (quinhentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Junta de Freguesia de Melides: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário à Junta de Freguesia de Melides, no montante de 300€ (trezentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do parecer nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei 91/95 com a redacção 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por, Pedro Pereira Coutinho: Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos do nº 1 do art. 54º da Lei 91/95, com a redacção da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Pedro Pereira Coutinho, de acordo com a Proposta dos Serviços;



câmara municipal de grândola EDITAL N.º291

Apreciação e eventual aprovação do parecer nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei 91/95 com a redacção 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por, Maria Godinho Espada: Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos do nº 1 do art. 54º da Lei 91/95 com a redacção da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Maria Godinho Espada, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de delegação no Presidente, das competências do RJUE – Regime Jurídico do Urbanismo e Edificação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Delegação no Presidente da Câmara das competências do RJUE – Regime Jurídico do Urbanismo e Edificação, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 25 de Novembro de 2009.

O Vice-Presidente da Câmara,

- Anibal Cordeiro -